



PORTARIA Nº 17 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Processante”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o que consta do Processo SA/14.614/19, autuado como Processo Disciplinar para apurar eventual conduta disciplinar,

Considerando a necessidade de apuração dos fatos nele relatados,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR, a instauração de Comissão de Processo Disciplinar para apuração de conduta disciplinar da servidora, quanto aos fatos constantes no Processo Administrativo SA/14.614/19.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Comissão Processante ora instaurada, os seguintes servidores:

I – TELMA DA SILVA SANTOS – matrícula funcional 903078, que será a Presidente;

II – ALINE RIBEIRO DA NOBREGA CANABRAVA – matrícula funcional 915876; e,

III – CRISTIANE GONÇALVES REIS SANTOS – matrícula funcional 911802.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo a comissão, justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com o artigo 212, da Lei Municipal nº. 2995, de 15 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos assistirá a Comissão Processante, quando solicitada, orientando e assessorando os procedimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb/mjs